



Vieira Júnior, do comparecimento ao serviço nos dias 17, 18, 19, 20 e 21/08/2020, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2017, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de agosto de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2020**. Objeto: Registro de Preços para eventual Renovação e Aquisição de Solução de Firewall da Nova Geração visando atender as necessidades do atual cenário e aumento da capacidade operacional do site principal do TJAM, decorrente do processo administrativo nº 2019/34139;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **SERVIX INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.134.191/0003-09**, no menor preço global, no valor de **R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.7830/7834 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 19 de agosto de 2020.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um sistema auxiliar de geração de energia elétrica (Grupo Gerador, Cabos, Disjuntores, Racks, Quadros de Comando e Transferência) para suprir as necessidades de alimentação de energia elétrica eventual e emergencial do Fórum Ministro Henoch Reis, decorrente do processo administrativo nº 2019/24815;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **H F COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.038.511/0001-65**, no menor preço global, no valor de **R\$ 430.488,84 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.548/557 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 16 de julho de 2020.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 104/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/05802-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

4.PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 030/2018-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação de **serviços de seguro de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo – RETA para a aeronave PT-JAM, modelo PIPER PA 31**, nº de série 31-7300952, ano de Fabricação: 1977.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 3.424,93 (Três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, valor total do prêmio.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00826, de 10/08/2020, no valor de **R\$ 3.424,93 (Três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 030/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **12 de agosto de 2020**.

Manaus, 10 de agosto de 2020.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas